

ATA DA 121ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (12.01.2012), às dez horas e trinta minutos (10h30min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se, para sua 121ª Sessão Ordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador Geral de Justiça. Constatou-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça João Rodrigues Filho, Marco Antônio Alves Bezerra; e Leila da Costa Vilela Magalhães, Membro e Secretária. Consignou-se, a ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça José Omar de Almeida Júnior. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em:

- 1) Referendar o Ato nº. 002/2012 - Lista de Antiquidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins;
- 2) Promotores de Justiça encaminham, para conhecimento, ofícios comunicando instauração de Procedimentos;
- 3) Promotores de Justiça encaminham, para conhecimento e providências, ofícios comunicando instauração de Inquéritos Civis Públicos e solicitando a publicação dos extratos das Portarias no Diário Oficial do Estado;
- 4) Ofício nº. 21ª PJC nº. 122/2011 – Requer autorização para afastamento do cargo, por dois anos, para cursar Mestrado Profissionalizante “Adolescente em Conflito com a Lei”, na Universidade Bandeirantes de São Paulo (Dra. Zenaide Aparecida da Silva);
- 5) Ofício nº. 325/2011 – Requerem dilação do prazo concedido para encaminhamento de sugestões referentes à Revisão da Resolução nº. 003/2009, por mais 30 dias e que seja dada ampla publicidade às sugestões, consultas e critérios propostos (Promotores de Justiça da Comarca de Araguaína);
- 6) Ofício nº. 130/2011/CADM - Requerem dilação do prazo concedido para encaminhamento de sugestões referentes à Revisão da Resolução nº. 003/2009, por mais 30 dias e que seja dada ampla publicidade às sugestões, consultas e critérios propostos (Promotores de Justiça da Comarca de Colinas do Tocantins);
- 7) E-mail, datado de 09/01/2012 – Encaminha sugestões para a revisão da Resolução nº. 003/2009, que trata dos critérios de merecimento, para fins de promoção e remoção (Dr. Moacir Camargo de Oliveira);
- 8) Apreciação de feitos; e
- 9) Outros assuntos. Antes

de adentrar a pauta, o Presidente desejou a todos que o ano de dois mil e doze (2012) seja promissor, de união e de uma excelente convivência voltada para os interesses do *parquet* e de continuidade na assistência à sociedade de maneira efetiva. Inaugurando a pauta, foi apreciado e referendado, à unanimidade, o **Ato nº. 002/2012** - Lista de Antiquidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, que será encaminhado para devida publicação. Ato contínuo, a Secretária deu conhecimento dos seguintes **ofícios**: 1) - Ofício nº. 773/2011 – 8PJG - Procedimento Preparatório nº. 054/2011 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 2) Ofício nº. 774/2011 - 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 055/2011 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 3) Ofício nº. 775/2011 - 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 056/2011 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 4) Ofício nº. 823/2011 - 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 057/2011 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 5) Ofício nº. 212/2011 – Procedimento Preparatório nº. 003/2011 (Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque); e 6) Ofício nº. 042/2011 – PJ – Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº. 006/2011), todos comunicando **instauração de procedimentos**. Também foram apreciados os **ofícios**: 1) Ofício nº. 396/2011 GAB/PJCRIST - Inquérito Civil nº. 006/2011 (Dr. Airton Amilcar Machado Momo); e 2) Portaria nº. 007/2011 – Inquérito Civil nº. 007/2011 (Dr. Rodrigo Alves Barcellos), cientificando da **instauração de Inquéritos Civis Públicos e solicitando a publicação dos extratos das Portarias no Diário Oficial do Estado**. Em Seguida, foi apreciado o **Ofício 21ª PJC nº. 122/2011, da lavra da Dra. Zenaide Aparecida da Silva**, titular da 21ª Promotoria de Justiça da Capital, no qual requer autorização para afastamento do cargo para cursar Mestrado Profissionalizante sobre “Adolescente em Conflito com a Lei”, na Universidade Bandeirantes de São Paulo. Iniciado o debate, a Secretária ponderou se seria possível este afastamento sem que acarretasse qualquer prejuízo a Instituição. Com a palavra, o Conselheiro João Rodrigues advertiu que estão suspensas essas concessões de afastamento por parte deste Colegiado até segunda ordem, portanto, primeiramente o Conselho deveria deliberar se tornaria sem efeito tal suspensão e a partir daí examinar ou não o requerimento. Por seu turno, o Conselheiro Marco Antônio pontuou que a decisão que determinou a suspensão quanto a esta modalidade de afastamento ocorreu em função dos claros de lotação e da movimentação na carreira.

Nesse sentido, submeteu à apreciação do Conselho, a proposta de se formular um requerimento ao Departamento de Recursos Humanos da Instituição a fim de que faça constar nos autos a situação atual de claros de lotação, das vacâncias que ocorreram em razão de aposentadorias, falecimentos e das que estão prestes a vagar colacionando elementos que possibilitem a revisão da decisão vigente quanto a suspensão das concessões de afastamento para frequência de cursos com prejuízo do exercício das atribuições do cargo. A proposta contou com aquiescência unânime. Com a palavra o Presidente determinou a remessa de ofício ao Departamento de Recursos Humanos requisitando informações quanto as vacâncias atuais no quadro de membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, incluindo, também, a pretensão de alguns membros de se desligarem desta Instituição em virtude de aprovação em outros concursos. Deliberou-se que após cumpridas tais diligências este Colegiado se pronunciará sobre a revogação da suspensão das concessões de afastamentos e, dependendo do resultado, apreciará o requerimento da Dra. Zenaide Aparecida da Silva. Dando prosseguimento, o Conselho apreciou os **ofícios** : 1) Ofício nº. 325/2011 – (Promotores de Justiça da Comarca de Araguaína); e 2) – Ofício nº. 130/2011/CADM – (Promotores de Justiça da Comarca de Colinas do Tocantins), ambos pleiteando **dilação do prazo para sugestões referentes à Revisão da Resolução nº. 003/2009, por mais 30 (trinta) dias e que seja dada ampla publicidade às sugestões, consultas e critérios propostos.** Após breve debate, o Conselho acolheu, unanimemente, o pleito dos postulantes, prorrogando o referido prazo até a data de dez de fevereiro de dois mil e doze (10/02/2012). Ato contínuo, o item 8 da **pauta** fora retirado de julgamento postergando sua apreciação para uma sessão específica. Com a palavra, o Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Presidente do Conselho Superior, comunicou que, por necessidade de serviço, a Subprocuradora Geral de Justiça, Vera Nilva Álvares Rocha, **convocou-o suspendendo suas férias** que estavam previstas para 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2012, ficando as mesmas resguardadas para serem usufruídas em época oportuna. Aproveitando o ensejo, **o Corregedor Geral, João Rodrigues Filho, requereu a suspensão de suas férias** a partir de 24 de janeiro do ano em curso, remarcando os quinze (15) dias restantes para serem gozadas no período de 23 de fevereiro a 08 de março de 2012, cujo pedido foi acolhido

à unanimidade. Em Seguida, o Conselheiro Marco Antônio apresentou os **Autos CSMP nº. 005/2011** e proferiu seu voto, concordando com o relatório apresentado pela Corregedoria Geral, para confirmar na carreira o **Dr. Lissandro Anielo Alves Pedro**. Voto acolhido à unanimidade. Após, o Presidente declarou aprovado o relatório de vitaliciamento do Promotor de Justiça citado acima, destacando que o vitaliciamento do mesmo se dará com o decurso dos dois anos. restando acolhido à unanimidade o voto do Relator, no sentido da confirmação na Carreira, ou seja, pelo Vitaliciamento. Por fim, o Conselho autorizou, à unanimidade a **abertura dos concursos de remoção/promoção de 1ª Entrância**, exclusivamente para fins de titularização. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às onze horas e dez minutos (11h10min), do que, para constar, eu, _____, Leila da Costa Vilela Magalhães, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

João Rodrigues Filho
Membro

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária

Marco Antônio Alves Bezerra
Membro